



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

## RETIFICAÇÃO DO CRONOGRAMA-EDITAL Nº19

PROCESSO SEI Nº 23243.026041/2019-97

DOCUMENTO SEI Nº 0846047

**O REITOR do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 67 do Regimento Geral, torna pública a seguinte **retificação** referente ao Cronograma do **Edital Nº 19, de 30 de dezembro de 2019**, cujas alterações estão a seguir elencadas:

1. No documento de Retificação do Cronograma - Doc. SEI 0838167, **ONDE SE LÊ:**

### 4 CRONOGRAMA

As inscrições deverão ser encaminhadas de acordo com o período de realização do evento conforme estabelecido no quadro abaixo:

Atividade	Data
Inscrição	<b>Até o dia 10 de fevereiro de 2020</b>
Homologação das inscrições	

	<b>12 de fevereiro de 2020</b>
Recursos quanto a homologação	<b>13 de fevereiro de 2020</b>
Homologação final	<b>14 de fevereiro de 2020</b>
Resultado preliminar	<b>19 de fevereiro de 2020</b>
Recursos quanto ao resultado preliminar	<b>20 de fevereiro de 2020</b>
Resultado final	<b>21 de fevereiro</b>
Liberação de recursos	<b>A partir de março de 2020</b>
Data prevista de realização da Capacitação	<b>Abril de 2020</b>

**LEIA-SE:****4 CRONOGRAMA**

As inscrições deverão ser encaminhadas de acordo com o período de realização do evento conforme estabelecido no quadro abaixo:

<b>Atividade</b>	<b>Data</b>
Inscrição	Até o dia 10 de fevereiro de 2020

Homologação das inscrições	13 de fevereiro de 2020
Recursos quanto a homologação	14 de fevereiro de 2020
Homologação final	17 de fevereiro de 2020
Resultado preliminar	<b>20 de fevereiro de 2020</b>
Recursos quanto ao resultado preliminar	<b>21-24 de fevereiro de 2020</b>
Resultado final	<b>27 de fevereiro de 2020</b>
Liberação de recursos	<b>A partir de março de 2020</b>
Data prevista de realização da Capacitação	<b>Abril de 2020</b>

2. As demais disposições relacionadas a este certame permanecem inalteradas.



Documento assinado eletronicamente por **Uberlando Tiburtino Leite, Reitor**, em 20/02/2020, às 17:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0846047** e o código CRC **F26BEFDF**.

**Referência:** Processo nº 23243.026041/2019-97

SEI nº 0846047